

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 8ª (oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 63/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.203.085,66 (um milhão, duzentos e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 68/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação temporária para combate a surto endêmico e situação emergencial, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 68/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 68/2024. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 68/2024. Ato contínuo se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 68/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 68/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 68/2024) sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 65/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.683.181,48 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinado a

custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 65/2024. O Vereador disse que a ementa da proposta apresenta um erro material ao dizer que a abertura de crédito suplementar se destina a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o correto seria mencionar apenas a Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 65/2024) sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 66/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.068.460,42 (três milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 67/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.412.608,01 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oito reais e um centavo), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 69/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o procedimento para expedição de alvarás de localização e funcionamento de estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços de qualquer natureza, atividades de organização e representação, bem como de autônomos e profissionais liberais, e da outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 69/2024. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 69/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 69/2024) sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 70/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.115,00 (quinze mil e cento e quinze reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis. Correspondência oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Ofício nº 1.435/2024, oriundo do Executivo Municipal, que solicita agendamento de reunião no dia 25 de março de 2024, às 14h, no plenário da Câmara Municipal para tratar das emendas impositivas destinadas ao SAMU. Convite oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para o lançamento da campanha “Leão tem Coração”, que acontecerá no dia 26 de março de 2024, às 18:30hr na ACITS. Ofício nº 68/DG-SAMAE-2024, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao requerimento verbal de autoria

do Vereador Davi Oliveira, ao requerimento verbal, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, a indicação nº 68/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, a indicação nº 75/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e a indicação verbal, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício nº 13/SERRAPREV/2024, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de janeiro de 2024. Ofício nº 14/SERRAPREV/2024, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balanço anual de 2023. Carta Ofício 05/2024, oriundo da Cooperativa Sicredi Sudoeste, que encaminha convite para comemoração em alusão aos 35 anos de fundação da Cooperativa, que acontecerá no dia 22 de março de 2024, às 15h no auditório da agência. Correspondência oriunda da Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer à Presidência da Câmara Municipal que indique ao Executivo Municipal a demolição do posto policial, a fim de viabilizar a construção de um parque infantil e uma academia ao ar livre no Residencial Alto da Boa Vista. Ofício Circular nº 01/PRES/2024, oriundo da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, que encaminha convite para o Encontro de Vereadores, que acontecerá no dia 27 de março de 2024, às 09:00h no Teatro Zulmira Canavarros. **PROJETO DE LEI Nº 15/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que declara de utilidade pública a associação “TCA – Tangará Carros Antigos” de Tangará da Serra- MT, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Neste momento se manifestou a Senhora Presidente Vereadora Elaine Antunes requerendo que o Projeto de Lei nº 15/2024 tramite em Regime de Urgência Simples. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 15/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Requerimento nº 02/PRES/2024, oriundo da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, que encaminha a Presidência desta Casa, requerimento para provação em plenário da Moratória da Soja. Requerimento nº 19/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o Núcleo Industrial e Empresarial Alto da Boa Vista no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 113/2024, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do matagal na Praça do Bairro Jardim São Paulo no loteamento Parque do Bosque. Indicação nº 114/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Estadual Dr. João a instalação de sinalização e um redutor de velocidade na entrada da Estância Amazônia, próximo a Comunidade do Aterro. Indicação nº 115/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal junto à pasta responsável o levantamento de toda a estrada rural das Comunidades: Pecuama, Bezerra Vermelho e Bandeirantes. Indicação nº 116/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a reforma, revitalizar e instalação de um parque infantil e lixeiras na praça localizada entre a Rua 20 e a Rua 30, no Jardim Tarumã, em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 117/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, com cópia para Energisa, a contemplação dos postes e da rede elétrica, em toda extensão da Avenida Arapongas e Avenida Tangará no Residencial Alto da Boa Vista no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 118/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para colocação de placa indicativa do Núcleo Industrial e Empresarial Alto da Boa Vista, no Anel Viário André Antônio Maggi com a Avenida Alvadi Monticelli no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 119/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João a necessidade de disponibilizar 100 caixas de abelhas, bem como 20 kits completos para apicultura. Indicação nº 120/2024, de autoria do Vereador Professor

Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 254/2023 que indicou ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade a Lei Municipal nº 5.514 de 10 de agosto de 2021 que Cria o Programa de Cadastro Permanente de Profissionais com Deficiência (CPPCD), no âmbito do município de Tangará da Serra. Indicação nº 121/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 540/2023 que indicou ao Executivo Municipal que providencie placas de sinalização para ciclistas no anel viário e demais localidades do município. Indicação nº 122/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 546/2023 que indicou ao Executivo Municipal, que contemple no Sistema Municipal de Ensino o componente Curricular de Artes que trata sobre artes visuais, a dança, a música e o teatro conforme a Lei Federal nº 13.278/16. Indicação nº 123/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 616/2024 que indicou ao Executivo Municipal que realize campanha para gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Indicação nº 124/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 208/2023 que indicou ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de placas no perímetro urbano, direcionando os pontos turísticos do nosso município. Indicação nº 125/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal indica ao Executivo Municipal que realize estudos, análises e encaminhamentos diante da necessidade de um Responsável Técnico para atuar na Sala de Memória Manoel Ciriaco da Silva e futuro Museu Municipal. Indicação nº 126/2024, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Deputado Estadual Dr. João a disponibilização de emenda parlamentar para aquisição de um trator e uma caixa d'água para a Associação dos Avicultores de Tangará da Serra/MT (AVITAN). Indicação nº 127/2024, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Deputado Estadual Dr. João a disponibilização de emenda parlamentar para aquisição de caixa d'água de 1.000 litros para os pequenos produtores da agricultura familiar de Tangará da Serra/MT. Indicação nº 128/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de roçagem, limpeza e poda das árvores na quadra entre a Rua 180 e a Avenida Lorenzetti, na Rua 26 e na Rua D, no Bairro Tarumã em Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) moções de aplausos de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal a manutenção da sarjeta da Avenida Ismael José do Nascimento entre as Ruas 24 e 26 no centro." e "Indica ao Executivo Municipal que faça estacionamento no trecho da Avenida Brasil entre as Ruas 26 e 24 no Centro.". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Horacio Pereira, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Garcia, Edmilson Porfírio, Dona Neide, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Ademir Anibale, Eduardo Sanches e Fábio Brito. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e

havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 63, 68, 15, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 10 e 11/2024 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 63/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.203.085,66 (um milhão, duzentos e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 68/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação temporária para combate a surto endêmico e situação emergencial, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 15/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 3.513, de 02 de março de 2011, alterada pela Lei n.º 4.976, de 06 de junho de 2018, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 47/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui dispositivos da Lei n.º 6.240, de 22 de novembro de 2023, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 48/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 49/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 50/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 51/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.719,36 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 52/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 53/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 54/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 507.563,24 (quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 55/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 56/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.417.176,25 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão**

Única). **PROJETO DE LEI Nº 57/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 58/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 59/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 10/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a vedação de protesto em cartório de contas de energia em atraso e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 11/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.129, de 1º de junho de 2009, e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 10/2024 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 63, 68, 15, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 11/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 63, 68, 15, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 11/2024, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 63, 68, 15, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 10 e 11/2024 ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que expressou seu apoio a todos os projetos em discussão. Ele parabenizou os membros das comissões permanentes pela análise dos dezoito Projetos de Lei que compõem o bloco para apreciação, reconhecendo a dificuldade desse volume de trabalho. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2024, o Vereador explicou que a proposta dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de cem mil reais para a Secretaria Municipal de Esportes, o Vereador destacou que esse é o segundo maior aporte de sua emenda impositiva, totalizando cem mil reais destinados à Secretaria Municipal de Esportes. Ele enfatizou que esses recursos serão direcionados para a aquisição de materiais esportivos, como quimonos, e para a realização de eventos esportivos importantes para o município, como a Corrida da Independência e a Copa de Jiu-Jitsu, que atrai participantes de várias cidades da região. o Vereador ressaltou que aproximadamente metade de suas emendas parlamentares de livre destinação será destinada à Secretaria Municipal de Esportes, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento do esporte local. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 54/2024, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disse que ele, juntamente com as Vereadoras: Sandra Garcia e Dona Neide, destinaram uma emenda parlamentar para a COOPERTAN - Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra, a qual não pôde ser realizada anteriormente. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 54/2024, contempla a emenda citada, com a destinação de cento e vinte mil reais para a construção do piso do galpão das instalações da COOPERTAN. Disse que a ação cumpre uma promessa feita pela Secretaria Municipal de Agricultura em relação à emenda parlamentar do ano anterior. Ele reiterou que estarão atentos ao andamento do projeto e à concretização da promessa feita à COOPERTAN no ano anterior. Ato contínuo se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré que se declarou

favorável á aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 11/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.129, de 1º de junho de 2009, o Vereador disse que a revogação busca permitir que o Poder Executivo Municipal envie contas do município para protesto, incluindo contas de água e IPTU. Ele explicou que a revogação visa evitar que os munícipes sejam negativados devido a essas contas. Comentando o Projeto de Lei nº 10/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a vedação de protesto em cartório de contas de energia em atraso, o Vereador explicou que a proposta tem o mesmo propósito. Comentando os Projetos de Lei Ordinária nº 48 e 49/2024, o Vereador explicou que as propostas visam utilizar recursos oriundos de emendas parlamentares de sua autoria destinadas ao esporte. Ele detalhou que parte dos valores será destinado à instalação de academias ao ar livre nos Bairros Jardim Alto Alegre e Jardim Porto Seguro, e na Comunidade do Vale do Sol II. O Vereador Hélio da Nazaré enfatizou a importância dos Projetos de Lei nº 10 e 11/2024 para a população, destacando que a questão do protesto de contas de energia pode impactar negativamente os munícipes financeiramente. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 63/2024, que prevê a abertura de crédito especial no valor de um milhão, duzentos e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, enfatizou a importância de garantir recursos para a saúde, mencionando a destinação de vinte e três mil reais para a manutenção do telhado na unidade de saúde do Distrito de São Joaquim. O Edil disse que a proposta também custeará reformas nas unidades de saúde dos Bairros Vila Araputanga e Jardim dos Ipês. Em seguida, falou sobre o Projeto de Lei nº 54/2024, que destina quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, explicando que a proposta visa, entre outras melhorias, a contratação de serviços de inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho leiteiro do município. Ele destacou uma reunião anterior realizada na Gleba Triângulo, ocasião em que foi discutido e agora está em pauta para receber recursos no valor de duzentos mil reais para auxiliar os agricultores. O Vereador expressou seu voto favorável e parabenizou o trabalho do secretário municipal de esportes, destacando o apoio aos projetos relacionados ao esporte. O Edil concluiu sua intervenção manifestando seu apoio à aprovação de todos os projetos em discussão. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 63, 68, 15, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 10 e 11/2024, sendo o Projeto de Lei nº 11/2024 aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos e os Projetos de Lei nº 63, 68, 15, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 10 /2024 aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 143, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 foi analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, explicou que a proposta encaminhada pela Mesa Diretora propõe a extinção de cinco cargos e a criação de dois novos. Ele explicou que os cargos a serem extintos são de vigia, copeira, agente de serviços gerais, motorista e analista de recursos humanos, enquanto os novos cargos propostos são de diretor de tratamento de dados pessoais e diretor de patrimônio e almoxarifado. o Vereador Rogério Silva assegurou que o projeto atende aos requisitos legais para ser apreciado, esclarecendo que, apesar das dúvidas por ser um ano eleitoral, o

entendimento técnico da casa é favorável à criação dos novos cargos. Ele destacou que o impacto orçamentário dessas funções está documentado no processo. O Vereador informou ao Plenário que ele propôs uma emenda supressiva, devidamente encartada ao processo, que visa à manutenção do o cargo de analista de recursos humanos. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que expressou seu apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, destacando que sua origem está em uma denúncia sobre o não cumprimento do percentual mínimo de ocupação de cargos em comissão por servidores de carreira na Câmara Municipal. O Vereador se declarou contrário à aprovação da emenda proposta pelo Vereador Rogério Silva. O Edil expressou respeito ao Vereador Rogério Silva autor da emenda, contudo conclamou aos seus pares que não aprovassem a emenda. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito, que destacou a importância do debate sobre o Projeto de Lei Complementar e a emenda proposta pelo Vereador Rogério Silva. Ele reconheceu o trabalho diligente de seu nobre par Vereador Rogério Silva como relator da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Vereador Fábio Brito explicou que, durante sua gestão como Presidente da Câmara, recebeu a missão de reorganizar administrativamente a instituição, especialmente após uma notificação judicial para o cumprimento do percentual mínimo de ocupação de cargos em comissão por servidores de carreira na Câmara Municipal. O Vereador ressaltou a iniciativa de criar novos cargos para permitir que alguns funcionários efetivos ocupassem vagas de cargos em comissão, visando equilibrar as demandas da legislação e da realidade local. O Vereador Fábio Brito reconheceu o desejo do Vereador Rogério Silva em valorizar o cargo de Analista de Recursos Humanos, mas expressou preocupações sobre possíveis ônus financeiros futuros associados à criação desse cargo e disse que manter um cargo de nível superior poderia acarretar despesas adicionais, como o pagamento do piso salarial, gratificações e progressões de carreira, o que poderia impactar financeiramente a Câmara Municipal no futuro. Ele argumentou que a aprovação da emenda proposta pelo Vereador Rogério Silva poderia não resolver efetivamente o problema atual e poderia gerar complicações financeiras no futuro. O Edil solicitou aos demais vereadores que não aprovassem a emenda proposta e que aprovassem o Projeto de Lei Complementar com o seu texto original, como uma medida para tentar amenizar e resolver os desafios administrativos atuais da instituição, ressaltando que essa não seria uma solução definitiva, mas uma resposta imediata à notificação recebida pela casa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que destacou a importância do projeto em discussão e disse que a proposta visa realizar uma reordenação administrativa em resposta a uma notificação recebida do Ministério Público. Ele ressaltou que a Câmara Municipal mantém uma estrutura enxuta em comparação com muitas outras câmaras municipais do Brasil, sem conceder diárias e enfrentando diversas questões internas. O Vereador Eduardo Sanches enfatizou a necessidade de fortalecer a instituição, especialmente através de cargos ocupados por servidores capacitados, para possibilitar um avanço efetivo da Câmara Municipal. Ele expressou confiança de que, ao longo do tempo, a instituição contará com mais apoio técnico e legislativo, incluindo o suporte de analistas, para que possa se fortalecer como órgão legislativo e oferecer um apoio ainda maior aos vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que concedeu aparte ao Vereador Rogério Silva. Em aparte o Vereador Rogério Silva explicou que a criação dos dois cargos em

comissão propostos não prejudicaria a resolução do problema com o Ministério Público, atendendo à exigência deste órgão e extinguindo cinco cargos. Ele defendeu a manutenção do cargo de analista de recursos humanos, argumentando que, dada a responsabilidade e complexidade da função, é necessário que o ocupante tenha formação superior. O Vereador Rogério Silva enfatizou a importância de se manter o cargo de analista de recursos humanos na estrutura da Câmara Municipal, mesmo que atualmente esteja vago, pois pode ser necessário no futuro. Ele mencionou que atualmente a função é desempenhada por um servidor cedido pelo Poder Executivo Municipal, mas no futuro a Câmara pode precisar desse cargo e é importante estar preparada para isso. Além disso, o vereador destacou a necessidade de mais servidores qualificados devido ao grande volume de Projeto de Lei Complementar e pareceres que a Câmara Municipal tem que lidar diariamente. Ele enfatizou que extinguir o cargo de analista de recursos humanos não resolveria o problema e defendeu que a qualidade dos serviços da Câmara Municipal pode ser melhorada com mais pessoal qualificado. O Vereador concluiu dizendo respeitar a decisão do Plenário, mas expressou sua opinião de que manter o cargo de analista de recursos humanos é fundamental para melhorar a qualidade dos serviços da Câmara Municipal. Retomando a palavra o Vereador Edmilson Porfírio destacou a importância da democracia no país. Ele ressaltou que, como vivemos em uma democracia, é fundamental respeitar os pareceres jurídicos e seguir as orientações legais. O Vereador pediu aos vereadores que mantenham o projeto sem emendas. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação a emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 proposta pelo Vereador Rogério Silva, sendo esta aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h08min do dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

| | |
|---------------------|--|
| ADEMIR ANIBALE | |
| DAVI OLIVEIRA | |
| DONA NEIDE | |
| EDMILSON PORFÍRIO | |
| EDUARDO SANCHES | |
| ELAINE ANTUNES | |
| FABIO BRITO | |
| HÉLIO DA NAZARÉ | |
| HORACIO PEREIRA | |
| NIVALDO LEITEIRO | |
| PROFESSOR SEBASTIAN | |
| ROGÉRIO SILVA | |
| ROMER JAPONES | |

| | |
|-----------------|--|
| SANDRA FERRACIN | |
|-----------------|--|